

Jussara-PR

PSD, PODEMOS e AVANTE

**PLANO DE
GOVERNO
2025-2028**

Jussara no caminho certo

PREFEITO

Robison Pedroso da Silva

1. INTRODUÇÃO

Este Plano apresenta as principais propostas do candidato Robison Pedroso da Silva da Chapa "Jussara no caminho certo", compostas pelos partidos PSD, PODEMOS e AVANTE, para a administração municipal no período 2025 - 2028. O conteúdo programático das propostas foi desenvolvido a partir da experiência adquirida ao longo de sua trajetória de vida, como funcionário público municipal, vereador, vice-prefeito, prefeito e homem de bem.

O Plano ora apresentado traduz o anseio de uma gestão realmente comprometida com a população jussarense, levando ao povo qualidade de vida, saúde e principalmente a dignidade, não assegurando apenas o mínimo indispensável para a sobrevivência, mas sim proporcionar uma série de condições que tornam a vida prazerosa e agradável.

Nos últimos quatro anos, nossa cidade vivenciou um período de transformação e crescimento, fruto de um trabalho comprometido e realizado em parceria com cada cidadão. Como prefeito, tive a honra de liderar projetos que revitalizaram nossas ruas, fortaleceram nossos serviços públicos e promoveram a inclusão social, sempre com foco na transparência e na eficiência.

Agora, diante do desafio da reeleição, apresento este plano de governo com o objetivo de dar continuidade a esse ciclo de avanços. Minha candidatura não é apenas um retorno ao passado, mas um olhar firme para o futuro. Neste plano, proponho novas estratégias para fortalecer nossa economia, melhorar a qualidade de vida e tornar nossa cidade um exemplo de inovação e sustentabilidade.

Com a experiência adquirida e o apoio de todos vocês, estou confiante de que podemos alcançar ainda mais, consolidando as conquistas e enfrentando os novos desafios que se apresentam. Este é um compromisso com o desenvolvimento contínuo e com a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver, trabalhar e prosperar.

A presente proposta de governo que endossa todos os compromissos pela futura administração busca o desenvolvimento de uma política pública na qual se vislumbra um amplo desenvolvimento social, contemplando em todos os setores ideias contemporâneas que serão executadas através de articulação

com instituições que se identificam pela possibilidade de desenvolver projetos, compartilhar soluções, experiências e objetivos comuns, além do empenho para realização de parcerias com instituições públicas e privadas que atuam no âmbito municipal, de forma que estas instituições passem a exercitar a máxima da responsabilidade social no município de Jussara.

Atualmente se observa que um dos maiores anseios da comunidade jussarenses é a geração de empregos para a população, principalmente para o gênero feminino. Dessa forma, o presente plano pretende dar continuidade aos investimentos nas áreas de infraestrutura, saúde, segurança, educação e lazer, atraindo assim empresários de diversos setores propensos a investir em nossa cidade, oferecendo estímulo à implantação de empreendimentos industriais no município, buscando melhorar a legislação atual no intuito de trazer maiores benefícios a estes gerando bem maior a toda a população.

Entretanto, há de se considerar que hoje em Jussara, a necessidade de dar continuidade a qualificação da mão de obra, desenvolvimento de cursos, programas de capacitação, formação empreendedora e técnica como intuito de manter um ambiente de empregabilidade e maiores oportunidades, para geração de emprego para a população.

Ainda considerando que o município de Jussara possui vocação predominantemente agrícola, o presente plano de governo busca a continuidade do fortalecimento da agricultura, com base no desenvolvimento rural sustentável, estabelecendo vínculos com instituições como a EMATER, Embrapa, SEBRAE, SENAR, SENAI que atuam no âmbito municipal e regional voltadas ao BEM aproveitamento e beneficiamento da produção agrícola local. Ainda pensando na agricultura e nos agricultores da nossa cidade a administração centrará esforços na manutenção das estradas rurais e suas vicinais por onde se escoam a produção e por onde trafega as pessoas que produzem.

Durante todo o mandato a realização dos objetivos almejados estará atrelada a valores como trabalho, transparência, responsabilidade, honestidade, acima de tudo planejamento. Esses são os princípios que deverão caracterizar uma administração forte e verdadeiramente comprometida com os anseios da população, marca da nossa trajetória política.

Importante destacar que todas as ações propostas estarão em consonância com as legislações vigentes e obedecerão ao princípio da sustentabilidade econômica e socioambiental, sempre buscando parcerias locais assim com o apoio de órgãos da administração pública nas duas esferas federal e estadual.

Cabe ressaltar que este Programa não se configura uma ideia acabada ou imposta, mas apenas um esboço das principais ações a serem empreendidas, estando aberto a outras contribuições que possam vir a surgir ao longo da campanha eleitoral e no decorrer da gestão quando a administração se abrirá à participação da comunidade.

O Modelo de Gestão a ser implantado tem como foco o desenvolvimento local nas áreas prioritárias como emprego e renda, infraestrutura, saúde, educação, lazer, segurança, habitação da nossa gestão se encontram elencadas ao longo deste documento.

Ainda é preciso mencionar que o candidato a prefeito Robison assim como toda sua equipe que compõe a futura administração, sempre estará aberta a ouvir os anseios da população possibilitando a troca de informações preciosas para a concepção de novas soluções para a cidade de Jussara a médio e longo prazo, pois o presente Plano de Governo está de acordo com as diretrizes do Plano Diretor, e representa um modelo de gestão que almeja a participação cidadã de modo a refletir simultaneamente o pragmatismo e o idealismo do candidato a prefeito.

As propostas contemplam objetivos e projetos ambiciosos que demandarão uma administração extremamente dedicada e competente, muito próxima e conhecedora das necessidades dos jussarenses.

2. PROPOSTA DE GOVERNO

As propostas de governo são frutos de estudos das particularidades e principalmente da realidade de cada seguimento que foram divididas entre **Educação, Cultura e Turismo, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Urbanismo, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Trabalho e Emprego, Segurança**, dando forma a um plano de governo que contempla as necessidades atuais do município de

Jussara para assim levarmos este a frente.

2.1. EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

2.1.1. Promover a valorização dos profissionais da Educação com o desenvolvimento de Plano de Cargos e Carreira;

2.1.2. Aplicar a lei nº 11.738/2008, do piso salarial do magistério para os professores de 20 e 40 horas;

2.1.3. Contratar especialista: Fonoaudióloga para atuar exclusivamente nas Instituições de Ensino da Rede Municipal;

2.1.4. Oferecer Assessoria e Consultoria especializada para a capacitação contínua dos professores da rede Municipal de Educação de Jussara;

2.1.5. Implementar ações para o cumprimento das metas das avaliações nacionais e estaduais;

2.1.6. Promover a capacitação dos profissionais da Educação através de cursos, oficinas, palestras e assessorias;

2.1.7. Garantir a adesão dos programas educacionais federais e estaduais através da Secretaria da Educação;

2.1.8. Realizar a digitalização do arquivo morto de todas as escolas e da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo;

2.1.9. Realizar investimentos nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação;

2.1.10. Construir novo prédio para a **Escola Municipal Julita Alves Soares**, com a construção de uma escola nova, totalmente estruturada dentro dos padrões de autorização de funcionamento;

2.1.11. Construir um centro administrativo completo para o **CMEI Balão Mágico**;

2.1.12. Realizar melhorias no **CMEI Sonho de Criança** com readequação, ampliação e criação de ambientes de acordo com as necessidades da instituição tais como: passarela coberta no portão de entrada, adequação geral no pátio, cobertura do play ground, passarela ligando as salas de aula ao pátio, nivelamento do terreno aos fundos do play ground para atividades recreativas, sempre respeitando os padrões de autorização de funcionamento;

2.1.13. Garantir prédio próprio para Secretaria da Educação;

2.1.14. Construir Pátio exclusivo para o setor da Educação;

- 2.1.15. Construir uma nova creche para atender as necessidades da população;
- 2.1.16. Criar o Centro de pesquisa Estudantil, com acesso gratuito a internet para fins de pesquisas utilizando o espaço da biblioteca pública;
- 2.1.17. Garantir investimentos em materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade, tecnologias da informação e a manutenção dos espaços escolares.
- 2.1.18. Manter a padronização da oferta de uniformes de verão e inverno, mochila, estojo, garrafa (esquecezes para os estudantes da Rede Municipal de Educação,
- 2.1.19. Manter a oferta de tênis e meia para os estudantes da Rede Municipal de Educação,
- 2.1.20. Oferta kit de material escolar padronizado para os estudantes da rede municipal de Educação,
- 2.1.21. Ampliar a oferta de vagas e instrumentos para as oficinas de música;
- 2.1.22. Manter e oferecer oficinas de jornada estendida de: música, circo e teatro, dança, robótica, inglês, laboratório de produção de texto, informática e desenho,
- 2.1.23. Manter a colônia de férias e ampliar o número de vagas, onde as crianças poderão brincar e se divertir com teatro infantil, desenhos lúdicos e educativos, telões com música, tudo de forma gratuita;
- 2.1.24. Manter as atividades de educação ambiental nas escolas da Rede municipal de ensino;
- 2.1.25. Buscar apoio junto ao governo do Estado para que os adultos possam concluir os seus estudos no nosso município, sem deslocamento para os municípios vizinhos.
- 2.1.26. Realizar estudo de viabilidade para a implantação de apoio a cursos gratuitos pré-vestibulares de qualidade para os jovens e adultos no município de Jussara;
- 2.1.27. Criar a lei da gratuidade do transporte aos estudantes universitários para que se deslocam ao município de Cianorte e estudar;
- 2.1.28. Estudar a viabilidade de transporte aos estudantes universitários que se deslocam para o município de Maringá;

- 2.1.29. Garantir a continuidade do fornecimento de transporte público escolar a título gratuito, para estudantes de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio para instituições públicas estaduais no município de Cianorte de acordo com a lei nº 1.896 de 03 de maio de 2023;
- 2.1.30. Manter o transporte
- 2.1.31. Analisar propostas, planejando, junto aos líderes escolares, projetos e planos de ação para o desenvolvimento educacional;
- 2.1.32. Garantir o repasse integral dos 25% da verba destinada à Educação;
- 2.1.33. Manter e garantir a lei nº 1.834 de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a terceirização do transporte escolar conforme calendário escolar, para os estudantes da zona rural, visando a segurança dos mesmos, respeitando as normas e critérios de segurança tanto do veículo como também a integridade física dos estudantes;
- 2.1.34. Garantir e manter o Termo de colaboração da associação da APAE e dar continuidade aos repasses de recursos financeiros. Este plano de governo reafirma seu compromisso com essa importante associação, garantindo todos os direitos adquiridos por lei e sobre tudo promovendo a inclusão social, valorizando a diversidade e garantindo que as políticas públicas sejam executadas, nesse sentido o apoio a APAE não é apenas uma questão de responsabilidade institucional, mais também de construção de uma sociedade mais justa e equitativa fortalecendo ações conjuntas com essa entidade;
- 2.1.35. Criar Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 2.1.36. Buscar apoio ao Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT, principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, podendo estabelecer parcerias com a União, o Governo Estadual e empresas parceiras.
- 2.1.37. Manter a adesão ao recurso do governo federal PNAB durante os 04 anos vigentes;
- 2.1.38. Garantir a continuidade das reuniões dos Conselhos Municipais da Cultura e Turismo;
- 2.1.39. Criar agência do trabalhador da cultura - ATC oferece serviços de atendimentos aos trabalhadores autônomos e MEIs dos vários segmentos culturais;

- 2.1.40. Estabelecer editais e programas de financiamento para artistas locais, contemplando projetos em diversas linguagens artísticas, como teatro, dança, música, artes visuais e literatura;
- 2.1.41. Manter atualizado o Cadastro de Agentes Culturais para promoção de eventos culturais enriquecendo ainda mais o talento local;
- 2.1.42. Divulgar e dar continuidade aos cursos para proponentes, trabalhadores da cultura, artistas locais municipais nas plataformas de esfera federal, estadual e municipal visando aprofundamento de conhecimento dos alunos nas técnicas de elaboração de projetos culturais.
- 2.1.43. Ampliar vagas, uniformes e instrumentos para os componentes da Fanfarra Municipal.
- 2.1.44. Incentivar a cultura para crianças e adolescentes através de eventos como, aulas de artesanato, pintura, desenvolvimento de concursos culturais como de escritores literários, poesias, concurso de fotografia entre outras atividades;
- 2.1.45. Reformar e adequar a Casa da Cultura dentro dos padrões de autorização;
- 2.1.46. Manter atualização no Sistema Nacional de Cultura e Sistema de Informação da Cultura;
- 2.1.47. Criar a Sala da Memória com acervos fotográficos históricos e outros;
- 2.1.48. Construir uma biblioteca pública municipal ampla e adequada e acessibilidade;
- 2.1.49. Aderir ao sistema de bibliotecas para registro de acervos de livros;
- 2.1.50. Incentivo à criação de bibliotecas comunitárias e à revitalização de bibliotecas já existentes, com acervo atualizado e atividades de incentivo à leitura.
- 2.1.51. Criar um museu com acervos históricos;
- 2.1.52. Construir um centro de eventos amplo com anfiteatro, palco para apresentações culturais, palestras e oficinas;
- 2.1.53. Dar continuidade e incentivo a dicas literárias da Biblioteca Municipal;
- 2.1.54. Mapear as comunidades rurais com visitas técnicas para café rural;
- 2.1.55. Local destinado a feira livre hortifruti com espaço cultural, artesanatos, músicas e apresentações culturais,

- 2.1.56. Manter a semana cultural das festividades do Natal “Jussara Encantada”;
- 2.1.57. Manter e incentivar o concurso da Casa mais enfeitada Jussara Encantada;
- 2.1.58. Realizações de festividades em comemoração ao aniversário do município e incluir o prato típico do município instituído por lei;
- 2.1.59. Realizar Trilhas ecológicas e manter caminhadas na natureza promovendo os pontos turísticos de Jussara;
- 2.1.60. Identificação e preservação de patrimônios históricos e culturais do município, promovendo a sua restauração e integração em roteiros turísticos e educacionais;
- 2.1.61. Criação de campanhas de marketing para divulgar os atrativos turísticos de Jussara em nível regional, nacional e internacional, utilizando mídias digitais, participação em feiras e parcerias;
- 2.1.62. Desenvolvimento de um portal turístico online, com informações detalhadas sobre os principais pontos turísticos, serviços disponíveis, roteiros sugeridos e calendário de eventos;
- 2.1.63. Desenvolvimento de roteiros turísticos culturais, integrando visitas a patrimônios históricos, museus, festivais e eventos culturais, promovendo a riqueza histórica e cultural do município;
- 2.1.64. Restaurar a estação ferroviária;

2.2. SAÚDE

- 2.2.1. Desenvolver programa de capacitação continua para profissionais atuantes na saúde visando à prevenção de doenças;
- 2.2.2. Promover estímulos para o Trabalhador com a criação de Prêmio Incentivo ao bom desempenho do funcionário nas unidades de saúde, visando melhorar o atendimento ao cidadão;
- 2.2.3. Manter capacitação na atuação dos agentes de saúde e agentes de endemias;
- 2.2.4. Proporcionar treinamento humanizado e continuado de pessoal em todas as áreas de atendimento ao cidadão;
- 2.2.5. Manter e melhorar a distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;

- 2.2.6. Construção de espaço amplo e adequado de atendimento para fisioterapia (NOVA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA);
- 2.2.7. Manter convênios com Consórcio Intermunicipal de Saúde, e com instituições privadas para atendimento de exames, consultas especializadas e cirurgias.
- 2.2.8. Manter a parceira com especialistas para organização de mutirões de saúde;
- 2.2.9. Aumentar o número de profissionais de saúde através de concursos públicos (Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Odontólogo).
- 2.2.10. Manter atendimento integral e pré-natal com acompanhamento de obstetra de qualidade, direito de escolha da via de parto e que a criança seja assistida desde o nascimento até a adolescência, quanto aos cuidados gerais e à proteção do menor, com enfoque na promoção dos direitos sociais;
- 2.2.11. Reformar a unidade de atenção da saúde da família respeitando os padrões de funcionamento para mais qualidade no atendimento;
- 2.2.12. Manter e melhorar a frota da saúde com a manutenção periódica de todos os veículos,
- 2.2.13. Aquisição de uma ambulância tipo B para atendimento com a equipe multiprofissional de emergência;
- 2.2.14. Aquisição de um ônibus com acessibilidade para transporte de usuários para consultas TFD de apoio;
- 2.2.15. Construção de um pátio exclusivo para a área da saúde;
- 2.2.16. Continuar e ampliar o atendimento na UBS de apoio Rural, com atendimento com a equipe multiprofissional trabalhando na prevenção e promoção à saúde;
- 2.2.17. Promover feiras de saúde para conscientizar todos a realizar a prevenção de doenças visando o bem-estar da população de forma anual,
- 2.2.18. Manter e melhorar o sistema de informatização dos setores da saúde;
- 2.2.19. Fornecer uniformes para toda a equipe da área da saúde
- 2.2.20. Manter e instalar novas academias de saúde públicas ao ar livre incentivando a prática de exercícios físicos visando o bem-estar da população,
- 2.2.21. Buscar junto ao governo estadual a implantação de um Centro de Atenção Psíquico Social (CAPS) Regional, ampliando o atendimento em saúde mental em conformidade com as políticas públicas,

2.2.22. Aumentar o atendimento na área de ginecologia e promover a realização de cirurgias em nosso município,

2.2.23. Programa + Saúde Mulher - Miomas, pré-natal de risco, pré-natal de adolescentes, fisioterapia Ginecológica, Colposcopia, Papanicolau, Câncer de mama (detecção e prevenção), PAAF e core-biopsy (biópsia por fragmento) da mama, mastologia, cirurgia de vasectomia, laqueadura, inserção de DIU, psicologia obstétrica, fisioterapia uroginecológica;

2.2.24. Criação do Programa do Atendimento Domiciliar (pacientes acamados). Acompanhamento especial a doentes acamado-crônicos (Derrame, AVC, Deficiente Físico, Acidentado) por Médico, Fisioterapeuta e Enfermeiro,

2.2.25. Desenvolver e melhorar programas já existentes de atenção ao idoso com o atendimento com prioritariamente idosos sem família, com serviços nas áreas social, psicológica, médica, de fisioterapia, enfermagem, odontologia e outras atividades específicas para o segmento;

2.2.26. Promover campanhas preventivas (odontológicas, dengue, DST, higiene pessoal, cólera, diarreia, pneumonia, academia ao ar livre, Fisioterapia);

2.2.27. Implantar o Programa de Saúde Escolar: Atendimento de dentista, otorrino e oftalmologista, incluindo fornecimento de óculos aos alunos carentes;

2.2.28. Manter e ampliar os atendimentos de acompanhamentos para bebês de 0 a 1 ano e demais crianças que necessitarem de atendimento;

2.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.1. Informatização dos cadastros de todas as pessoas que necessitam de atendimento da Secretaria da ação social com a criação de um histórico de cada caso mantendo este sempre atualizado;

2.3.2. Implantar programa habitacional para a construção de moradias para pessoas de baixa renda,

2.3.3. Manter e ampliar o projeto municipal NOVO LAR, com reformas em domicílios e módulos sanitários de famílias de baixa renda;

2.3.4. Construir moradias através das parcerias com o Governo Estadual e Federal e com articulação entre administração municipal e agências financiadoras, que facilitam a aquisição de materiais,

2.3.5. Implementar projeto visando a reforma e ampliação de casas beneficiando as famílias mais vulneráveis e a implantação de Projeto TETO SOLIDÁRIO,

2.3.6. Criar projeto para calçamento para as famílias carentes através do Programa CALÇADAS PARA TODOS

2.3.7. Criar Programa de projeto habitacional com fornecimento de projetos arquitetônicos de até 60m², para pessoas de baixa renda, sempre com apoio técnico da Prefeitura,

2.3.8. Combater a exploração sexual;

2.3.9. Manter e melhorar o atendimento psicológico para mulheres vítimas de violência, com supervisão técnica;

2.3.10. Ampliar as campanhas de combate a violência contra a mulher

2.3.11. Promover a capacitação anual dos conselheiros tutelares para atuação e efetiva e correta de suas funções;

2.3.12. Promover a capacitação periódica de toda a equipe da Secretaria Social para atuação e efetiva e correta de suas funções;

2.3.13. Criar critérios mais justos na aplicação dos recursos promovendo a igualdade no atendimento,

2.3.14. Buscar parcerias para a estruturação da Casa da Mulher como um local efetivo de apoio à mulher vítima de violência e seus filhos;

2.3.15. Fortalecer ações conjuntas de secretarias e instituições de atendimento à pessoa com deficiência, com a elaboração de um cadastro com a situação desta população para melhorar o atendimento nos mais diversos programas da Prefeitura;

2.3.16. Criar de Guarda Mirim tendo como missão contribuir com a inclusão social dos jovens entre a faixa etária de 14 a 16 anos do município;

2.3.17. Revisar o Cadastro Único para inserção nos Programas Sociais fazendo a busca ativa para incluir pessoas atualmente afastadas dos programas pela falta de acesso à informação;

2.3.18. Construir uma sede para a secretaria municipal de assistência social

(órgão gestor);

2.3.19. Manter e melhorar as oficinas para a terceira idade, integrando-os às atividades que desenvolvam os sentidos cognitivos, melhorando a socialização e a qualidade de vida.

2.4. ESPORTE E LAZER

2.4.1. Reforma e ampliação do centro do idoso,

2.4.2. Construção de uma piscina coberta para possibilitar as aulas de hidroginástica;

2.4.3. Programas de incentivo as práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios e competições entre escolas);

2.4.4. Implantação de programa de atletismo,

2.4.5. Manter e adequar espaços de apoio para praticantes de atividade física com fornecimento de bebedouros e pontos de descanso;

2.4.6. Fortalecer programas de incentivo ao esporte de rendimento;

2.4.7. Incentivo aos esportes de rua, como os passeios de bicicleta, corrida de rua, caminhada ecológica, entre outras ações que incentivem os esportes ao ar livre,

2.4.8. Manter as praças e quadras esportivas, através de reformas estruturais e realizar a implantação de fiscalização diária;

2.4.9. Estimular as empresas locais a assumirem uma postura proativa em relação à conservação dos equipamentos municipais, a exemplo das praças e quadras de esportes, e ao apoio a ações de cunho cultural e desportivo.

2.4.10. Criar espaços de lazer com play ground e espaço poliesportivo na vila rural do município;

2.4.11. Construir quadra de areia no Complexo Esportivo “Sebastião Teodosio da Silva Lapada”;

2.4.12. Construir uma quadra Poliesportiva no Complexo Esportivo “Sebastião

Teodosio da Silva Lapada “;

2.4.13. Implantar play ground no Complexo Esportivo “Sebastião Teodosio da Silva Lapada “;

2.4.14. Reforma do ginásio de esportes Anselmo Campezi;

2.4.15. Construir uma sede administrativa para a secretaria municipal de esportes e lazer;

2.4.16. Ampliar a quadra de esportes José Cupertino dos Santos;

2.4.17. Reformar a quadra de areia do conjunto Bela Vista;

2.4.18. Reformar a quadra da Praça Joao de Deus;

2.4.19. Construir uma pista de caminhada ou ciclovia sentido Estrada Velha pra Maringá;

2.4.20. Aquisição de um ônibus e van para suprir as necessidades do esporte e lazer;

2.4.21. Contratar motorista para o transporte dos atletas;

2.4.22. Adquirir equipamentos de musculação para ginásio de esportes para uso exclusivo dos atletas;

2.5. INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.5.1. Elaborar cartilha de arborização urbana com as espécies pré definidas no plano de arborização;

2.5.2. Arborização da cidade;

2.5.3. Paisagismo do canteiro central das avenidas;

2.5.4. Reestruturar e paisagismo dos canteiros das avenidas garantindo acessibilidade;

2.5.5. Execução de pavimentação da via de acesso ao segundo trevo.

2.5.6. Revitalização e melhorias no cemitério Municipal Pedro Luiz de Oliveira, incluindo administração e controle do local,

2.5.7. Construção de uma pista de caminhada na via de acesso a Companhia Melhoramentos;

- 2.5.8. Estudo de viabilidade para substituição das bocas coletoras (bocas de lobo) do sistema de drenagem de águas pluviais do município,
- 2.5.9. Projeto de sinalização viária urbana do município incluindo acessibilidade dos passeios públicos.
- 2.5.10. Construção de um parque urbano com pista de caminhada e ATI (um parque arborizado para as pessoas se exercitarem, é viável próximo ao jardim cristal, na atualização do plano diretor essa área ao lado do jardim cristal foi denominada como zona de espaço livre justamente para esse fim, lembrando que lá já tem um pouco de arborização e algumas araucárias);
- 2.5.11. Sinalização viária;
- 2.5.12. Recuperar passeios públicos, garantindo acessibilidade;
- 2.5.13. Viabilizar recursos através de nossos Deputados para realização de pavimentação e recapeamento das diversas ruas, buscando concluir 100% da pavimentação asfáltica do município;
- 2.5.14. Implantar um centro para feirantes que garanta higiene e qualidade nos produtos oferecidos aos consumidores, bem como condições de armazenamento e comercialização para os agricultores familiares;
- 2.5.15. Implantar o Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos com direcionamento correto do lixo;
- 2.5.16. Concluir a reforma e modernização das praças públicas transformando-as em espaços de convivência e lazer o que implica em implantar equipamentos esportivos e recreativos, bem como na arborização e embelezamento;
- 2.5.17. Reestruturar a via de acesso para segurança, saúde e bem-estar da população e embelezamento do município (trevo) com o completo asfaltamento de toda sua extensão assim como realização de projeto de paisagismo e Duplicação da avenida do acesso principal do município;
- 2.5.18. Reestruturar e direcionar a frota municipal.
- 2.5.19. Construir centro de eventos municipal, com espaço de auditório e salão de festas e convenções;
- 2.5.20. Construir uma unidade de valorização de recicláveis equipada;
- 2.5.21. Construir de um auditório para palestras, reuniões, conferências, seria muito bom ter um local adequado e equipado;
- 2.5.22. Executar a nova via de estruturação urbana proposta no Plano Diretor(a rua José Gonçalves Ângelo se torna uma avenida, proporcionando maior

viabilidade de tráfego de veículos e pessoas, levando em consideração a construção da nova escola);

2.5.23. Construir galeria de águas pluviais em pontos que o município não possui;

2.5.24. Duplicação da Avenida Princesa Isabel até o segundo trevo;

2.5.25. Planejar um novo cemitério e capela mortuária, com administração, estrutura adequada;

2.5.26. Construir um novo parque industrial para fomentar a economia do município;

2.5.27. Reformar o prédio da agência do trabalhador;

2.5.28. Elaborar o plano de cargos e carreira para os funcionários públicos;

2.5.29. Melhorar ou construir um novo pátio municipal.

2.6. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

2.6.1. Manter em bom estado de conservação e uso as estradas e pontes rurais de todo o território centrando os esforços na manutenção das estradas rurais e suas vicinais por onde se escoam a produção e por onde trafega as pessoas que produzem.

2.6.2. Cumprimento da Legislação que trata da obrigatoriedade por parte dos municípios de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais;

2.6.3. Implantação de Programa de extensão rural com assistência técnica e capacitação de acordo com a aptidão dos agricultores;

2.6.4. Estímulo à constituição de microempresas e associações para autogestão, por meio de cursos de capacitação voltados aos produtores rurais,

2.6.5. Criação de associações para beneficiamento e venda da produção agrícola dos pequenos agricultores;

2.6.6. Programa de fortalecimento e incentivo de produção agrícola orgânica na agricultura familiar, principalmente na Vila Rural,

2.6.7. Analisar propostas, planejando, junto aos próprios agricultores, projetos e planos de ação para o desenvolvimento educacional;

2.6.8. Promover a assistência técnica e disponibilização de maquinários agrícolas para as vilas Rurais do município,

2.6.9. Garantir a manutenção dos poços artesianos perfurados assim como das redes de distribuição em localidades que necessitam;

2.6.10. Busca o fortalecimento da agricultura, com base no desenvolvimento rural sustentável, estabelecendo vínculos com instituições como a EMATER, Embrapa, SEBRAE que atuam no âmbito municipal e regional voltadas ao aproveitamento e beneficiamento da produção agrícola local,

2.6.11. Realizar o estudo de viabilidade para criação de horta comunitária

2.6.12. Realizar o estudo de viabilidade para a criação de Projeto visando a construção de barracões agrícolas no perímetro urbano através das parcerias com o Governo Estadual e Federal e com articulação entre administração municipal e agências financiadoras.

2.7. MEIO AMBIENTE

2.7.1. Incentivar e ampliar convênios com profissionais especializados para tratamento de animais;

2.7.2. Implantação de um centro Municipal, procedendo a castração e os cuidados dos animais de rua, bem como o recolhimento dos mesmos, e, ainda, o incentivo à adoção para acolhimento e proteção aos animais.

2.7.3. Fortalecer programas para o controle de animais abandonados e combater os maus tratos contra estes;

2.7.4. Licenciamento e regularizar o cemitério municipal dentro dos parâmetros ambientais vigentes;

2.7.5. Desenvolver política pública em relação aos animais de rua;

2.7.6. Licenciamento do bota fora para galhos e resíduos de construção civil;

2.7.7. Criar o sistema de coleta de entulhos de construção civil por caçambas;

2.7.8. Licenciamento dos resíduos de construção civil;

2.7.9. Construir um centro de distribuição e coleta seletiva para a reciclagem;

2.7.10. Incrementar o sistema do IPTU verde para aquelas famílias que utilizarem de bens sustentáveis (aumento de área permeável, energia renovável, cisterna de água entre outros);

2.7.11. Criar um viveiro municipal para distribuição de mudas;

2.7.12. Criar ICMS ecológico;

- 2.7.13. Aderir ao Programa moeda verde, que consiste na pessoa fazer algo ambientalmente correta e ganha uma moeda verde, essa moeda pode ser usado pra troca em verduras na feira, leite, absorvente feminino entre outras afins;
- 2.7.14. Criar ecopontos para coleta de grandes resíduos como sofá, colchão, eletrônicos;
- 2.7.15. Incrementar o sistema de horta comunitária dentro das escolas;
- 2.7.16. Instalar sistema de energia solar e cisternas de água nos prédios públicos;
- 2.7.17. Criar pontos temáticos nas praças e diversos espaços do município para que os alunos tenham aulas práticas de educação ambiental;
- 2.7.18. Reativar a associação dos pequenos produtores rurais;
- 2.7.19. Melhorar o sistema de captação e distribuição na irrigação, para os produtores inseridos no Programa de Segurança Alimentar;
- 2.7.20. Incentivar e conscientizar a população sobre a importância de preservar e recuperar áreas de preservação permanente em bacias hidrográficas cujos trechos de rios sejam considerados prioritários para a conservação de recursos hídricos;
- 2.7.21. Incentivar o uso adequado e racional de agrotóxicos;
- 2.7.22. Fortalecer a feira do produtor no município, com incentivos aos produtores e construção de um lugar próprio para a realização da feira e divulgação constante desta atividade para a população;
- 2.7.23. Construir horta comunitária cujos alimentos sejam destinados a população em vulnerabilidade;
- 2.7.24. Incentivar as famílias dos programas sociais a fazer horta caseira;
- 2.7.25. Garantir nas peças orçamentárias (PPA/ LOA/ LDO) o Programa municipal Merenda Escolar com aquisição de alimentos da agricultura familiar;
- 2.7.26. Atender as famílias com políticas de apoio à produção agrícola;
- 2.7.27. Destinar equipamentos agrícolas e suporte técnico aos produtores rurais, para que possam utilizar no cultivo de alimentos;
- 2.7.28. Construir em parceria com as famílias horta comunitária.

2.8. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO

- 2.8.1. Estimular a criação de novas micro e pequenas empresas, assim como apoiar e incentivar aquelas já existentes com apoio do SEBRAE e Sala do empreendedor;
- 2.8.2. Incentivar a instalação de novas empresas e indústrias no município através de incentivos fiscais, a regularização das empresas locais;
- 2.8.3. Propor de legislação com novos incentivos fiscais como atração e manutenção de investimentos produtivos.
- 2.8.4. Garantir a execução da Lei nº 1.944, de 05 de abril de 2024, política de incentivo ao desenvolvimento socioeconômico de Jussara e do programa de desenvolvimento socioeconômico;
- 2.8.5. Construir de novo parque industrial, com construção de barracões garantindo espaço para instalação de novas empresas, e, conseqüentemente, o aumento no número de empregos para geração de renda.
- 2.8.6. Manter o funcionamento do Centro de capacitação Aparecida Polônio Silvestrini”, jovem aprendiz (Aprendizado profissional para jovens e adultos);
- 2.8.7. Ampliar a oferta dos cursos do SENAI, SENAR e SEBRAE;
- 2.8.8. Incentivar à mão-de-obra local, capacitação e introduzir no mercado de trabalho;
- 2.8.9. Incentivar o primeiro emprego proporcionando mais cursos profissionalizantes através do Programa da Agência do Trabalhador;
- 2.8.10. Manter e intensificar o incentivo ao comércio local;
- 2.8.11. Manter o apoio a Associação Comercial e incentivar as campanhas comerciais;
- 2.8.12. Dar melhores condições às empresas já instaladas no município criando projetos de incentivos com incentivo da Lei nº 1.944 de 05 de maio de 2024;
- 2.8.13. Incentivar o aumento de compra públicas locais com apoio do SEBRAE;

2.9. SEGURANÇA

- 2.9.1. Manter e melhorar a vigilância comunitária nas localidades mais vulneráveis estabelecendo parcerias com empresas privadas;
- 2.9.2. Apoio de intensificação juntos as polícias (civil e militar) para combate a

furtos e roubo de residências;

2.9.3. Implantar o programa avançado de segurança e monitoramento com câmeras em todos os ambientes dos prédios públicos do município, que enviarão imagens de toda cidade em tempo real para uma central responsável pelo monitoramento;

2.9.4. Instalação de câmeras em torres de observação nas principais vias de acesso (locais estratégicos), que enviarão imagens de toda cidade em tempo real para uma central responsável pelo monitoramento;

2.9.5. Criação do programa “Vizinho Amigo”, onde haverá compartilhamento de vigia entre vizinhos com uma central para ligar caso haja qualquer movimento suspeito.

2.9.6. Buscar junto ao Governo Estadual à manutenção das boas condições as viaturas e edificações da polícia civil e militar.

2.9.7. Incentivar e apoiar o Conselho de Segurança.

3. OBJETIVOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO

3.1. Evoluir na acessibilidade e na qualidade da prestação dos serviços públicos municipais;

3.2. Transformar a cidade, dotando-a de equipamentos urbanos mais adequados às demandas e ao crescimento da população;

3.3. Valorizar e garantir o uso sustentável do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio natural, cultural e histórico no processo de desenvolvimento da cidade;

3.4. Garantir maior igualdade de oportunidades para as mulheres, jovens e crianças.

3.5. Contribuir para a formação de um ambiente de negócios altamente competitivo e para o crescimento econômico sustentável;

3.6. Promover o desenvolvimento de setores estratégicos para a economia jussareense;

“A nobreza da honra é servir o próximo.”

Helgir Girodo